PROJETO BÁSICO

SEDE ESPORTIVA, ILUMINAÇÃO E ALAMBRADO DE CAMPO DE FUTEBOL

Proprietário: Município de Águas de Chapecó SC

Obra: Sede Esportiva

Local: Linha Três Barras, rural, Águas de Chapecó SC

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente projeto básico refere-se à construção de uma sede esportiva, cercamento e iluminação de um campo de futebol na Linha Três Barras, interior do município de Águas de Chapecó e tem o objetivo complementar e/ou esclarecer as informações contidas no projeto arquitetônico e na planilha de quantitativos e custos. No caso de dúvidas relacionadas aos desenhos ou às definições de acabamento, deverá ser exigido do responsável técnico do projeto básico a especificação com detalhes para a correta execução dos serviços. Qualquer alteração na forma de execução mencionada, somente poderá ser executada após aprovação do responsável técnico pela fiscalização.

1.1. Da contratada

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's de execução de obra e os projetos pertinentes, matrícula da obra junto a Receita Federal (CNO) e outras documentações que se mostrarem pertinentes.

A contratada também será responsável pela elaboração dos projetos complementares executivos.

A fim de garantir a perfeita execução dos serviços, a empreiteira deverá manter, de forma obrigatória, a presença do responsável técnico habilitado no local da obra, durante todas as etapas necessárias ao acompanhamento e fiscalização dos trabalhos. Além disso, deverá prestar assistência técnica e administrativa contínua, assegurando o acompanhamento adequado do ritmo de execução, de modo a cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos em contrato e no cronograma de obra.

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento e conservação do canteiro de obras, dos equipamentos mecânicos e ferramentas necessária para o desenvolvimento dos trabalhos, não cabendo a Prefeitura Municipal qualquer ressarcimento devido a roubo, perda ou estrago de materiais.

O canteiro de obras deverá ser mantido limpo, organizado e livre de entulhos que venham a gerar riscos a população.

A contratada deverá garantir o cumprimento rigoroso das normas de Segurança do Trabalho e a total regularidade trabalhista e fiscal de seus colaboradores durante todas as etapas da obra. Isso inclui a obrigatoriedade do fornecimento e uso contínuo de

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs), o atendimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (em especial a NR-18 - Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção e a NR-35 - Trabalho em Altura) e a manutenção do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do PCMSO atualizados, quando aplicáveis. Ademais, a empresa responderá integralmente pelo registro formal de todos os trabalhadores envolvidos, pela apresentação das Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas e Fiscais (CNDT, FGTS, INSS) e pelo recolhimento pontual dos encargos sociais e previdenciários, isentando o Município de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária decorrente de acidentes de trabalho, autuações fiscais ou passivos trabalhistas.

1.2. Da Prefeitura Municipal

Caberá a Prefeitura Municipal o fornecimento do projeto arquitetônico, orçamento e cronograma de forma digital em formato PDF.

Á Prefeitura Municipal, através de seu departamento técnico caberá a fiscalização tanto dos serviços executados como da verificação da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, colocar a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito a qualidade ou quantidade dos mesmos.

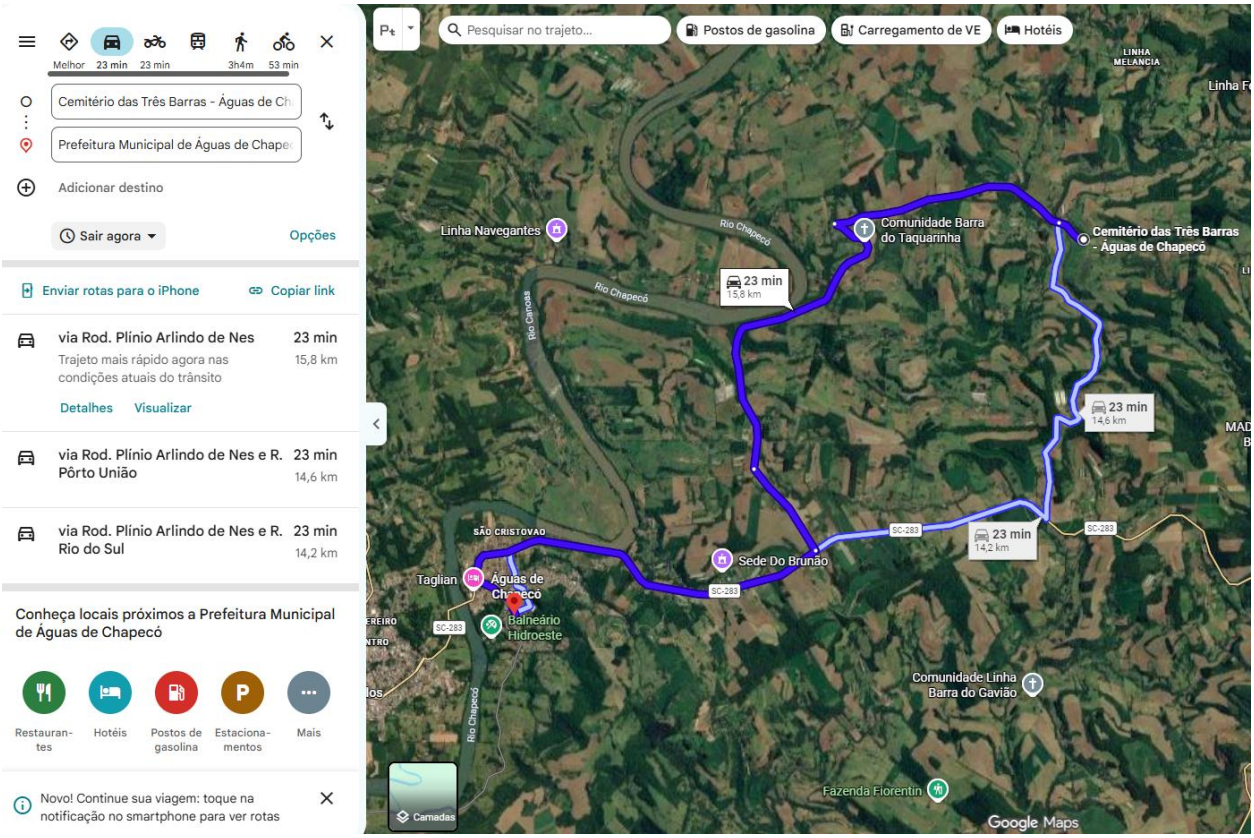
1.3. Outras considerações

Todo e qualquer material empregado na obra deverá ser de primeira qualidade, cabendo a fiscalização a aceitação ou não aceitação do material. Qualquer serviço executado em desacordo com as especificações técnicas ou não havendo qualidade do serviço satisfatório, a ser julgado pela fiscalização, deverá ser refeito pela empresa contratada, sem ônus para a prefeitura. Qualquer alteração no projeto ou especificações que assim se fizerem necessárias por motivos técnicos devem ser submetidos por escrito para a prévia aprovação da fiscalização.

2. LOCALIZAÇÃO

A obra está localizada na Linha Três Barras, na área rural do Município de Águas de Chapecó/SC, a aproximadamente 15,80 km da sede da Prefeitura Municipal.

https://maps.app.goo.gl/fQGc4hLKDnF21Crq9



Do local da obra:









3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. Movimentação de terras

O serviço de terraplanagem será executado pela contratada com maquinário próprio. Os aterros, quando necessários, deverão ser feitos em camadas adequadamente compactadas manualmente de no máximo 20cm. No caso de aterros com altura acima de 1m deverá ser observado o tipo de terreno e a fiscalização exigirá o controle tecnológico da compactação dos mesmos. Deverão ser utilizados para os aterros solo ou cascalho livres de impurezas como matéria orgânica. Não será permitida a utilização do entulho da obra para a execução de qualquer aterramento. Serão de responsabilidade da contratada a verificação dos níveis naturais e alinhamentos do terreno, para que a obra seja locada de acordo com o projeto, antes do início da obra. As escavações necessárias à construção de fundações e as que se destinam a obra permanente serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambas.

3.2. Locação de obra

O terreno deverá ser limpo manualmente ou com maquinários com uma raspagem superficial a fim de remover qualquer material orgânico. A locação da obra será de forma convencional, através de gabarito com tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m. Caberá ao Engenheiro Responsável pela execução proceder à aferição das

dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto, com as reais condições encontradas no local.

3.3. Placa da Obra

A empresa deverá providenciar uma placa em chapa de aço galvanizado conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal, de acordo com o convênio, obedecendo as dimensões e contendo as informações exigidas.

É de responsabilidade da empresa, conforme previsto pelos Conselhos de Engenharia (CREA) e de Arquitetura (CAU), a fixação de placa contendo o nome e registro do Profissional responsável pela execução da obra, sem custos ao contratante.

Ambas as placas deverão ser fixadas antes do início dos trabalhos em local visível e, só deverão ser removidas após a finalização dos serviços.

4. FUNDAÇÕES

A fundação será executada em sapata isolada ou outro tipo de fundação prescrito na NBR 6122/2022. O dimensionamento fica a cargo da empresa vencedora da licitação e deverá seguir as normativas pertinentes.

5. SUPRAESTRUTURA

Toda a estrutura será executada em concreto armado moldado in loco. O projeto de dimensionamento das vigas, pilares e demais estrutura ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, seguindo as normativas pertinentes. A empresa deverá também executar o dimensionamento dos perfis metálicos da cobertura.

6. ALVENARIA

As paredes de vedação da edificação serão executadas em blocos cerâmicos furados na horizontal, com dimensões aproximadas de 11,5 x 19, com espessura de 11,5cm, assentados com argamassa apropriada para assentamento, conforme especificações do projeto e da planilha orçamentária.

A execução da alvenaria deverá ser realizada após a adequada locação das paredes, observando-se rigorosamente os alinhamentos, esquadros, prumos, níveis e dimensões indicados nos projetos arquitetônico e estrutural.

Os blocos deverão apresentar dimensões regulares, estar em boas condições e ser assentados de forma a garantir estabilidade, uniformidade e adequada aderência entre os elementos. A argamassa de assentamento deverá ser preparada de acordo com as especificações do serviço, utilizando materiais limpos e isentos de impurezas.

As fiadas deverão ser executadas de maneira contínua e nivelada, com juntas horizontais e verticais uniformes e preenchidas adequadamente. Nos encontros com pilares e demais elementos estruturais, deverão ser observados os detalhes previstos em projeto, de modo a garantir a adequada ligação entre os sistemas de vedação e estrutura.

Durante a execução deverão ser deixados os vãos e passagens necessários para portas, janelas, instalações elétricas, hidráulicas e demais elementos previstos no projeto.

As paredes deverão apresentar superfície regular, alinhada, aprumada e sem deformações, estando aptas para receber os revestimentos subsequentes.

Sobre as portas e janelas, deverão ser executadas as vergas e contra-vergas.

7. CHAPISCO

Após a execução e cura adequada da alvenaria e das superfícies de concreto que receberão revestimento, deverá ser executado chapisco em argamassa, destinado a proporcionar rugosidade e melhorar a aderência do revestimento posterior.

O chapisco deverá ser aplicado de maneira uniforme sobre toda a superfície prevista em projeto, incluindo as regiões de alvenaria e os elementos estruturais onde indicado e esperar seu tempo de cura conforme ABNT NBR 7200.

A superfície deverá estar limpa, livre de poeira, partículas soltas, óleos, graxas ou quaisquer materiais que possam prejudicar a aderência. Quando necessário, a superfície deverá ser previamente umedecida, sem apresentar excesso de água no momento da aplicação.

A argamassa deverá ser preparada de forma homogênea e lançada contra a superfície, formando uma camada irregular, contínua e suficientemente aderente para receber o revestimento de emboço.

Não será admitida a execução do emboço sobre chapisco solto, pulverulento ou com falhas de aderência. O revestimento subsequente somente deverá ser iniciado após condições adequadas de aderência e preparação da superfície, conforme normas especificas.

8. EMBOÇO

Sobre as superfícies previamente chapiscadas será executado emboço em argamassa, destinado à regularização das paredes e à preparação das superfícies para o revestimento final.

O emboço deverá ser executado sobre base devidamente preparada, limpa e com chapisco firme e aderido. A argamassa deverá ser aplicada de maneira uniforme, garantindo espessura compatível com as condições da superfície e com as especificações do projeto.

A execução deverá considerar o uso de mestras e taliscas para garantir o correto alinhamento, prumo e nivelamento das paredes. Após a aplicação, a argamassa deverá ser sarrafeada e desempenada, proporcionando superfície regular e adequada para receber o acabamento especificado.

As áreas destinadas ao emboço deverão apresentar acabamento uniforme, sem trincas, desplacamentos, ondulações excessivas, falhas de preenchimento ou partes soltas.

Deverão ser respeitados os tempos adequados de aplicação, cura e acabamento da argamassa, evitando-se a execução em condições que possam comprometer a aderência ou o desempenho do revestimento.

9. REVESTIMENTO CERAMICO

Será executado revestimento cerâmico nas paredes internas indicadas no projeto arquitetônico, utilizando placas cerâmicas esmaltadas com dimensões aproximadas de 33 x 45 cm, aplicadas a meia altura das paredes, conforme especificação constante na planilha orçamentária proposta.

A execução deverá atender às disposições da ABNT NBR 13754 – Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento, bem como às demais normas técnicas aplicáveis aos materiais e serviços.

O revestimento será executado sobre superfície previamente preparada, regularizada e em condições adequadas para receber as placas cerâmicas. A base deverá estar firme, limpa, seca e livre de poeira, partículas soltas, óleo, graxa ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência.

O assentamento deverá ser realizado com argamassa colante industrializada, adequada ao tipo de revestimento e às condições de utilização do ambiente, devendo o produto atender aos requisitos da ABNT NBR 14081. A argamassa deverá ser preparada e aplicada rigorosamente conforme as recomendações do fabricante e as condições estabelecidas pelas normas técnicas.

Antes do início do assentamento deverão ser verificadas as condições do emboço ou da massa única, que deverão apresentar superfície firme, regular, plana, devidamente curada e sem defeitos que comprometam o revestimento.

Deverão ser conferidos previamente o prumo, o alinhamento, os esquadros, os níveis e as dimensões das paredes.

As instalações elétricas, hidráulicas e demais elementos embutidos deverão estar concluídos e devidamente testados antes da execução do revestimento.

Eventuais irregularidades da base deverão ser corrigidas antes do início do assentamento, não sendo permitido utilizar a argamassa colante como elemento destinado à regularização de grandes irregularidades da parede.

As placas cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa colante, utilizando técnica compatível com o formato das peças e as características do substrato.

A argamassa deverá ser espalhada sobre a superfície com desempenadeira apropriada, formando cordões uniformes. Quando exigido pelas características da placa ou pelas condições de aplicação, deverá ser utilizada também a aplicação de argamassa no verso da placa, de modo a assegurar adequada cobertura e aderência.

As placas deverão ser posicionadas e pressionadas cuidadosamente sobre a argamassa, garantindo contato adequado entre a placa e o material de assentamento.

Deverão ser respeitados os alinhamentos horizontais e verticais, mantendo-se juntas uniformes de acordo com a indicação do fabricante das placas cerâmicas.

O assentamento deverá iniciar preferencialmente a partir de referências previamente definidas, evitando-se recortes excessivos ou peças de dimensões muito reduzidas em locais de maior visibilidade.

Os cortes necessários deverão ser executados com equipamentos apropriados, proporcionando acabamento regular e evitando quebras ou lascamentos das peças.

As juntas entre as placas deverão apresentar largura uniforme e atender às recomendações do fabricante do revestimento cerâmico.

Deverão ser utilizadas espaçadores apropriados para garantir a regularidade das juntas durante o assentamento.

Não será permitido o assentamento das placas com juntas excessivamente estreitas ou sem juntas quando estas forem incompatíveis com as características dimensionais e de movimentação do revestimento.

Nos encontros com paredes, pisos, pilares, esquadrias e demais elementos construtivos deverão ser observados as juntas e detalhes previstos no projeto e nas recomendações técnicas do sistema.

Após o período adequado de cura e liberação do assentamento, deverá ser executado o rejuntamento das placas cerâmicas.

O material de rejuntamento deverá ser compatível com o tipo de placa, largura das juntas, condições de utilização do ambiente e exposição à umidade, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 14992 – Argamassa à base de cimento Portland para rejuntamento de placas cerâmicas – Requisitos e métodos de ensaios.

O rejunte deverá ser aplicado de maneira uniforme, preenchendo completamente as juntas existentes entre as placas.

Após o preenchimento, deverá ser realizada a limpeza da superfície das placas, removendo-se o excesso de material antes de seu endurecimento, sem comprometer o preenchimento das juntas.

O acabamento final deverá apresentar juntas contínuas, uniformes, sem falhas, fissuras, retrações excessivas ou pontos sem preenchimento.

Concluído o assentamento e o rejuntamento, deverá ser realizada a limpeza cuidadosa do revestimento, removendo-se resíduos de argamassa, rejunte, poeira e demais materiais provenientes da execução.

10. ESQUADRIAS

As esquadrias da edificação serão executadas conforme os projetos arquitetônico e executivo, respeitando-se rigorosamente as dimensões, posições, sentidos de abertura, níveis e detalhes indicados nos desenhos.

As esquadrias deverão ser fornecidas completas, incluindo perfis, folhas, batentes ou marcos, ferragens, acessórios, elementos de fixação, vedação e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento e acabamento.

Exemplo janela 4 folhas	Exemplo porta externa em aço
	
Exemplo janela basculante	Exemplo porta interna em aluminio
	

A fabricação, fornecimento e instalação deverão observar as características dimensionais e de desempenho especificadas para cada elemento, bem como as recomendações dos fabricantes e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

Antes da instalação das esquadrias deverão ser conferidas as dimensões dos vãos, verificando-se prumo, nível, esquadro e condições do substrato.

Os vãos deverão estar devidamente preparados, sem excesso de argamassa, concreto ou outros materiais que possam prejudicar a instalação.

As esquadrias deverão ser posicionadas e fixadas de maneira a evitar deslocamentos, deformações ou tensões excessivas durante e após a instalação.

As folgas entre os elementos das esquadrias e os vãos deverão ser preenchidas e vedadas de acordo com o sistema especificado, garantindo estabilidade e proteção contra infiltrações.

Após a fixação, deverão ser realizados os ajustes necessários para garantir o perfeito funcionamento das folhas, ferragens e mecanismos de abertura.

11. COBERTURA

A cobertura será metálica e deverá ser dimensionado os perfis pela vencedora da licitação, a mesma deverá possuir tesouras, terças, contraventamento e demais itens para garantir a eficiência e segurança da edificação.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS

Será dimensionado pela empresa vencedora da licitação e devera seguir as normas e legislações aplicáveis para seu desenvolvimento.

13. PISOS

As bases deverão estar devidamente compactadas, niveladas, limpas e preparadas antes da execução das camadas subsequentes.

Nos ambientes internos indicados em projeto será executado piso sobre base devidamente preparada, contemplando lastro de brita e camada de concreto com espessura de 6 cm, conforme composição prevista no orçamento.

Antes da concretagem, deverá ser verificada a regularidade e compactação da base, bem como os níveis e cotas definidos em projeto.

O lastro de brita deverá ser lançado e distribuído uniformemente, garantindo base estável e regular para execução da camada de concreto.

O concreto deverá ser lançado e adensado adequadamente, sendo posteriormente desempenado e nivelado, de modo a proporcionar superfície uniforme e compatível com o revestimento final previsto.

Deverão ser respeitadas as cotas e inclinações necessárias ao correto escoamento da água, especialmente em áreas sujeitas à lavagem ou à presença de umidade.

A superfície deverá permanecer protegida durante o período de cura, evitando-se circulação ou carregamentos prematuros que possam comprometer o desempenho do piso.

Nas áreas externas indicadas no projeto será executado piso em concreto com espessura de 8 cm, sobre lastro de material granular, incluindo tela de aço soldada, concretagem, polimento e execução de juntas de dilatação, conforme previsto no orçamento.

O terreno deverá ser previamente regularizado e compactado, formando base estável e uniforme.

Sobre a base preparada será executado o lastro de material granular, devidamente distribuído e compactado.

A tela de aço soldada deverá ser posicionada conforme especificação do projeto, mantendo-se sua posição adequada durante a concretagem e garantindo o correto funcionamento do sistema.

O concreto deverá ser lançado de forma uniforme, adensado, nivelado e acabado, respeitando a espessura especificada.

O acabamento superficial deverá ser executado por polimento/desempeno, conforme especificação do serviço, proporcionando superfície regular e adequada à utilização prevista.

Deverão ser executadas juntas de dilatação e/ou de movimentação nos locais e espaçamentos definidos em projeto, de modo a reduzir a ocorrência de fissuras decorrentes da retração e movimentação do pavimento.

As áreas externas deverão apresentar inclinação adequada para o direcionamento das águas pluviais, evitando a formação de poças e acúmulo de água.

14. PINTURA

Os serviços de pintura serão executados nas superfícies indicadas no projeto arquitetônico, após a conclusão dos revestimentos de argamassa e demais serviços que possam interferir na execução do acabamento.

A pintura deverá proporcionar acabamento uniforme, boa cobertura, aderência adequada e proteção das superfícies, sendo executada por mão de obra qualificada e com materiais compatíveis entre si.

A execução deverá observar as especificações dos fabricantes dos produtos, as condições da base e as normas técnicas aplicáveis aos serviços de pintura.

Antes do início da pintura, as superfícies deverão estar devidamente curadas, secas, firmes, limpas e livres de poeira, gordura, partículas soltas, eflorescências, mofo ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da pintura.

As paredes deverão apresentar acabamento regular, sem falhas, trincas, fissuras, ondulações ou irregularidades incompatíveis com o acabamento previsto.

Eventuais defeitos existentes deverão ser corrigidos previamente, garantindo-se uma superfície adequada para receber o sistema de pintura.

A aplicação dos produtos deverá ocorrer somente em condições adequadas de temperatura, umidade e ventilação, observando-se as recomendações do fabricante.

Sobre as superfícies preparadas será aplicado fundo selador acrílico, em uma demão, conforme especificado na planilha orçamentária.

O selador deverá ser compatível com a superfície e com a tinta de acabamento posteriormente aplicada, proporcionando uniformização da absorção do substrato e condições adequadas para recebimento das camadas subsequentes.

A aplicação deverá ser uniforme, sem excessos, falhas, escorrimentos ou formação de manchas.

O produto deverá ser aplicado conforme as instruções do fabricante, respeitando-se o intervalo de secagem necessário antes da aplicação da textura ou tinta.

Após a preparação da superfície e aplicação do fundo selador, será executada textura acrílica em uma demão, nas áreas indicadas no projeto.

A textura deverá ser aplicada de forma contínua e uniforme, utilizando ferramenta e técnica apropriadas para obtenção do acabamento especificado.

Deverá ser mantida uniformidade no padrão da textura em toda a superfície, evitando-se diferenças de aspecto, marcas de emendas, falhas ou excesso de material.

A aplicação deverá respeitar o tempo de secagem indicado pelo fabricante antes da execução da pintura de acabamento.

Após a secagem adequada das camadas anteriores será aplicada tinta látex acrílica premium em duas demãos, conforme previsto no orçamento.

A tinta deverá ser de qualidade adequada ao uso da edificação e compatível com o fundo e a textura utilizados.

Cada demão deverá ser aplicada de maneira uniforme, observando-se o intervalo de secagem recomendado pelo fabricante entre as aplicações.

A segunda demão somente deverá ser executada após a secagem completa da primeira, garantindo cobertura adequada e uniformidade da tonalidade.

Não serão admitidas superfícies com manchas, falhas de cobertura, escorrimentos, diferenças de tonalidade ou marcas de aplicação.

Durante a execução deverão ser protegidos pisos, portas, janelas, vidros, louças, metais, instalações, equipamentos e demais elementos já instalados.

As áreas que não receberão pintura deverão permanecer protegidas contra respingos e manchas.

Eventuais respingos ou resíduos de tinta deverão ser removidos imediatamente, sem causar danos às superfícies adjacentes.

Ao término dos serviços, as superfícies deverão apresentar acabamento homogêneo, com cobertura uniforme e ausência de falhas perceptíveis.

15. ACESSIBILIDADE

A obra toda deverá ter todos os recursos de acessibilidade conforme previsto pela ABNT NBR 9050/2021 e posteriores alteração, incluindo banheiros, vestiários e todas as áreas de uso comum destinado a coletividade.

16. PREVENÇÃO E COMBATE A ICENDIO E PÂNICO

A elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio deverá atender integralmente às normas e regulamentações vigentes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), bem como às demais legislações e normas técnicas aplicáveis. O responsável técnico deverá providenciar o protocolo de toda a documentação exigida no sistema vigente e acompanhar o processo até a sua regularização, devendo entregar ao Município uma cópia do respectivo Alvará de Habite-se, após sua emissão.

17. CAMPO DE FUTEBOL

O campo de futebol deverá receber todo o cercamento em postes de concreto pré-moldado e iluminação com refletores em LED e o alambrado em tela de arame galvanizado, conforme especificação do orçamento.




18. LIMPEZA GERAL E REMOÇÃO DE ENTULHOS

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo realizados os serviços de lavagem em vidros, azulejos, pisos e paredes.

Todo o entulho produzido deverá ser removido do interior da edificação.

No final da obra, a fiscalização fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

19. SEDE MODELO

Recentemente o município finalizou uma obra similar a esta no centro, segue imagens meramente ilustrativas do que deve ser executado de maneira similar.









20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer alteração no projeto arquitetônico somente poderá ser realizada mediante prévia aprovação formal do projetista responsável, garantindo a conformidade técnica e o respeito às diretrizes estabelecidas no projeto original. Nenhuma modificação poderá ser executada sem manifestação expressa do autor do projeto.

A definição dos revestimentos e acabamentos ficará a cargo da fiscalização do município, devendo a empresa contratada encaminhar previamente todas as opções de materiais para análise e aprovação. Somente após a aprovação formal da fiscalização será autorizado o fornecimento e a aplicação dos materiais.

Todos os serviços e materiais deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT, e Normas de execução locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança.

A obra deverá ser entregue limpa e livre de restos de entulhos de construção e material, sendo que a limpeza deverá ser por conta da empresa vencedora da licitação.

Renata Lorenzet:08515973944
Assinado de forma digital por Renata Lorenzet:08515973944
Dados: 2026.10.16 07:18:25 -03'00'

Águas de Chapecó/SC, 01 de outubro de 2026.

Renata Lorenzet
Engenheira civil
CREA/SC: 207601-3
Mat: 11.416